



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE  
CARMO DE MINAS - MG

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021  
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 002/2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO 005/2021 DE  
FORNECIMENTO Nº 002/2021, FIRMADO  
ENTRE O SAAE DE CARMO DE MINAS E A  
EMPRESA POSTO TITONELI LTDA.**

O SAAE de Carmo de Minas, com sede à Rua Coronel Antônio Ribeiro, 186, CNPJ 10.624.592.0001-76, neste ato representado pelo Diretor Executivo, Sr. Rogério Junqueira de Carvalho, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 447.920.506-34 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa AUTO POSTO TITONELI LTDA, com endereço na AV. DAMIÃO JUNQUEIRA DE SOUZA, Nº. 1265, BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, na cidade de SÃO LOURENÇO estado de MINAS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.378.170/0001-11, doravante denominada CONTRATADO, tendo em vista o que consta Processo Licitatório nº. 001/2021 na modalidade Pregão Presencial nº. 01/2021, têm, entre si, ajustado o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021, e que se regerá pelas normas da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e, também pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:** Constitui objeto deste Termo Aditivo o acrescentamento do valor do contrato original para recompor o reequilíbrio econômico-financeiro (art.65, II, 'd' da Lei Federal nº 8.666/1993) passando a vigorar o acréscimo no valor total de R\$ 11.487,91 (onze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e um centavos), no saldo do produto não utilizado pelo Departamento Responsável a partir do mês de 22 de março de 2021, totalizando-se assim R\$ 58.557,82 os quais representam os seguintes itens e valores:

Qtd Contra to (L)	Saldo (L)	Objeto	Valor Unitário Contrato	Acrésci mo%	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
11.000	10.166,288	Gasolina Comum	R\$ 4,63	24,45%	R\$ 5,76	R\$ 58.557,82

**Total Geral: R\$ 58.557,82 (cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais, e oitenta e dois centavos).**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** As despesas tidas com o presente instrumento serão suportadas por dotações do Orçamento vigente para o exercício de 2021, conforme segue:



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE  
CARMO DE MINAS - MG

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

17 - SANEAMENTO;  
17.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL;  
17.122.002 - GESTÃO GERAL;  
17.122.002.2.0081 - DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO;  
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.  
17 - SANEAMENTO;  
17.512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO;  
17.512.006 - SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL;  
17.512.006.2.0083 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO;  
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.

**CLÁUSULA QUARTA - DA IMUTABILIDADE DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS:** Ficam inalteradas as demais disposições contratuais inicialmente estipuladas, não constituindo novação ou alteração aquilo que com as cláusulas acima não for incompatível.

E por estarem justos e acordados as partes assinam o presente instrumento, digitado e impresso em 2 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito e para todos os fins de direito, na data adiante mencionada, juntamente com as testemunhas abaixo.

Carmo de Minas - MG, em 22 de março de 2021.

ROGÉRIO JUNQUEIRA DE CARVALHO  
DIRETOR EXECUTIVO DO SAAE

AUTO POSTO TITONELI LTDA.  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

NOME: Diego Alves Ribeiro CPF 055.941.556-78

NOME: Ana Nives Neres Santos CPF 053.065.877-12